



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 13 de setembro de 2023
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA
28ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 3668, DE 2021

- Terminativo -

Dispõe sobre a produção, o registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para agricultura e dá outras providências.

Autoria: Senador Jaques Wagner

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do PL nº 3.668, de 2021, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 1 e 2, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

- 1. Em 29/06/2022, foi apresentado voto em separado, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).*
- 2. Em 23/06/2023, foram apresentadas as emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Jorge Kajuru (PSB/GO).*
- 3. Em 30/08/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.*
- 4. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Voto em Separado](#) (CMA)

[Emenda 1](#) (CMA)

[Emenda 2](#) (CMA)

[Relatório Legislativo](#) (CMA)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2020

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Relatório Legislativo](#) (CMA)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 494, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá

outras providências, para instituir a reavaliação periódica de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Relatório Legislativo](#) (CMA)